



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas - SC

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

RESPOSTA DE SOLICITAÇÃO.

Conforme solicitação de análise de pedido referente a Concorrência 10/2023, Processo administrativo 41/2023, quanto ao “BDI”.

Da análise, será focado apenas possíveis divergências da planilha do BDI.

Verificando as planilhas do BDI das empresas apresentadas, foram identificadas divergências em valores que compõe a fórmula do Acórdão 2.622/2013-TCU, sendo que todas as empresas seguiram o valor final do BDI proposto no edital, não interferindo assim na possibilidade de sobre preço no caso de aditivos contratuais.

Para considerar o entendimento preponderante do TCU, que é no sentido “de cada particular poder apresentar a taxa que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência, valores estes obtidos dos sistemas utilizados pela Administração e das pesquisas de mercado, em casos de lacunas nos mencionados referenciais”.

O próprio edital de licitações em seu ítem 7.11, prevê que as propostas que apresentarem erros manifestos de cálculo serão automaticamente corrigidos pela Comissão.

Conforme análise, conclui-se pela improcedência da desclassificação das empresas.


LUIS CARLOS OSS
Engenheiro Civil
CREA 053.939-7
Prefeitura Mun. de Coronel Freitas

Atenciosamente

LUIS CARLOS OSS
Engenheiro Civil

CORONEL FREITAS, 01/08/2023.

COMPOSIÇÃO DO BDI – OBRAS E SERVIÇOS

A – lucro	6,00%
B - administração central	3,00%
C - despesas financeiras	0,62%
D – ISS	5,00%
E – COFINS	3,00%
F – PIS	0,65%
G - seguro + garantia	0,80%
H - risco	1,00%
I - CPRB	4,50%

Itens e fórmula extraídos do Acórdão 2.622/2013 – TCU.

$$\text{BDI} = \left(\frac{(1 + B + G + H) \times (1 + C) \times (1 + A)}{(1 - D - E - F - I)} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{BDI} = 28,70\% (\beta)$$

COMPOSIÇÃO DO BDI – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A – lucro	5,11%
B - administração central	3,45%
C - despesas financeiras	0,85%
D – ISS	0,00%
E – COFINS	0,00%
F – PIS	0,00%
G - seguro + garantia	0,48%
H - risco	0,85%
I - CPRB	4,50%

Itens e fórmula extraídos do Acórdão 2.622/2013 – TCU.

$$\text{BDI} = \left(\frac{(1 + B + G + H) \times (1 + C) \times (1 + A)}{(1 - D - E - F - I)} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{BDI} = 16,30\% (\beta)$$